



## FEDERAÇÃO DAS MISERICÓRDIAS E ENTIDADES FILANTRÓPICAS E BENEFICENTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Filiada às Confederações Internacional e Brasileira das Misericórdias

Circular nº 045/2018

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2018.

Ilustríssimos Senhores Presidentes /Provedores (as)

**Ref: Votação da MP 848/18**

Transcrevemos abaixo, a nota recebida da CMB - Confederação das Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas, para o que solicitamos, atenção de Vossas Senhorias, ao tempo em que, encaminhamos (em anexo) os e-mails dos Deputados Federais, para que cada entidade faça contato com seu deputado, sensibilizando-o para nossa causa.

Atenciosamente



**Rosaura Lima**

Assessoria Técnica

rrlima@femerj.org.br

Tel: (21)2524-0786

Federação das Misericórdias e  
Entidades Filantrópicas e Beneficentes  
do Estado do Rio de Janeiro

*“Fomos informados pelo Presidente da Comissão Especial que analisa a Medida Provisória nº 848/18, que haverá um esforço concentrado nas Casas Legislativas na próxima semana, devendo a MP ser pautada no dia 16 de outubro (terça-feira), podendo sua votação acontecer no mesmo dia ou no dia 17 de outubro (quarta-feira).*

*Vale ressaltar que a MP nº 848/18 possibilita a aplicação de recursos do FGTS para operações de crédito destinadas às entidades hospitalares filantrópicas e sem fins lucrativos.*

*Devido à pressão de diversas áreas que utilizam os recursos do FGTS, é de suma importância que os Deputados Federais sejam acionados em suas bases, a fim de que subsidiem a votação desta relevante Medida Provisória em Plenário.*

*Desta forma, solicitamos a presença de Vossas Senhorias nos dias 16 e 17 de outubro em Brasília, bem como do maior número de hospitais associados, a fim de que possamos somar forças aos parlamentares para a aprovação da referida Medida Provisória.*

Atenciosamente,

CMB”